

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 318/2024
DATA: 29/11/2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3419/2024
DATA: 29/11/2024
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 107/2024, Dispensa de Licitação, nº 009/2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30
CEP 87528-000

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 191/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2022
Processo Administrativo nº 137/2022
Pregão Presencial nº 099/2022
Homologação em 30/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: JOÃO MARCOS FLORESTA DA SILVA
CNPJ: 26.892.526/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA...

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, Vir. Unit., Vir. Total. Contains item 1 for maintenance services.

Table with 5 columns: DESP, ELEMENTO, DOTAÇÃO, FUNCIONAL, UNIDADE. Contains budget details for item 1.

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado a clausula nona do contrato nº 191/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/03/2025.

CLAUSULA QUARTA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir de 30/11/2024...

FORUM: Comarca de Xamboré.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 317/2024
DATA: 29/11/2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Table with 5 columns: Estado do Paraná, Lei, Unidade Gestora, Descrição do Recurso, Data, Valor, Total. Shows budget for health network.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 185/2024
DISPENSAS EMERGENCIAIS N.º 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº265/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 015/2024
Autoriza viagem e pagamento de diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2024
De Conformidade com a Lei Municipal nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e Ato da Mesa Nº 015/2024...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 114/2024
Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º da Lei Municipal 2.510/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Table with 6 columns: Ano, Diferença, Descrição, Previsto Líquido, Arrecadado Período, Arrecadado no Ano. Shows financial data for 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 05/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de longarinas conforme memorial descritivo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Estado do Paraná
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023, PROCESSO 088/2023, REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR E A EMPRESA MEDSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, VLR UNIT. VLR. TOTAL. Lists medical services and plantonist attendances.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha...

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2023, PROCESSO 138/2023, REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR E EMPRESA SEVEN TERCEIRIZAÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, VLR UNIT. VLR. TOTAL. Lists nursing services and technical assistance.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
PORTARIA Nº 1313, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.
SÚMULA: Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 022/2024



ESTADO DO PARANÁ
Processo de Inexigibilidade nº 31/2023.
Contrato Prestação de Serviços nº 87/2023
Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama-PR.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 078/2024
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 301/2024 formulado pelo Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, requerimento/solicitação nº 302/2024 formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, requerimento/solicitação nº 303/2024 formulado pelo Vereador Gilmar Girão e requerimento/solicitação nº 304/2024 formulado pelo Manoel Timóteo de Almeida.

CORIPA

ATO PÚBLICO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Perez, n.º 051 - Centro - São Jorge do Patrocinio, inscrito no CNPJ n.º 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, portador do RG: 3.132.712-1 e CPF: 409.020.649-91, residente na Av. Marconílio Pereira dos Santos, n.º 38, na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000, denominado como Cedente e o município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.870.475/0001-63, com sede e localizada na Avenida Carlos Spanhol, n.º 164, CEP: 87.555-000, centro, na cidade de São Jorge do Patrocinio/PR, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, inscrito no CPF/MF sob n.º 166.999.308-69, portador da cédula de identidade com RG n.º 3.132.712-1 SSP-PR, denominado Cessionário, com filio na Lei n.º 9.784/99, veem as partes de comum acordo, RETIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Cessão de Bem Público realizado, passando a constar:

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 279/2024 de 28 de outubro de 2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE and FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Table with 3 columns: REDUÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for GOVERNO MUNICIPAL, MATERIAL DE CONSUMO, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital n.º 41/2024

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação Final nº 07/2023.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 - CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

Table with 4 columns: CLASS, INSCR., NOME, EMPREGO PÚBLICO. Includes entry for CHRISTINA DIAS SALES.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 15.1 e 15.2 do Edital nº 01/2023.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 29 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE VATÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 04/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computador e impressora, conforme Memorial Descritivo, para a Câmara Municipal de Ivatê.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@prf.gov.br

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 191/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2022
Processo Administrativo nº 137/2022
Pregão Presencial nº 099/2022
Homologação em 30/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: JOÃO MARCOS FLORESTI DA SILVA
CNPJ: 26.892.526/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS PADRÕES TÉCNICOS RECOMENDÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTRAS VIAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO, DISTRITO DO PORTO FIGUEIRA E VILA RURAL ILHA GRANDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica Alterado a Cláusula quarta do contrato, passando a ter seu valor de R\$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais); tendo o Presente Aditivo um valor de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil seiscentos reais). Conforme segue:

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, Vir. Unit., Vir. Total. Includes item 1 for PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CLAUSULA SEGUNDA:
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Table with 5 columns: DESP., ELEMENTO, DESCRIÇÃO, FUNCIONAL, UNIDADE. Includes item 27401 for MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.

CLAUSULA TERCEIRA:
Fica alterado a cláusula nona do contrato nº 191/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/03/2025.

CLAUSULA QUARTA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir de 30/11/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambêrê.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaira - PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 02/01/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 02/01/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/01/2025.

O edital e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br e/ou pelo site www.blicompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail: compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira (PR), em 29 de novembro de 2024.

Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 286/2024 de 25 de novembro de 2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE and FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Table with 3 columns: REDUÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE and PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 289/2024 de 25 de novembro de 2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL and DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Table with 3 columns: REDUÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL and MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 287/2024 de 25 de novembro de 2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO and FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA and DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DEPT. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS and SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE and DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DEPT. DE AÇAO CULTURAL, ESPORTE E LAZER and SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL GERAL and SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOV.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DEPT. DE ASS. ESTRAT. E COLAB. COM ENTID. and SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOV.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOV.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE and DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO and SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO and SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOV.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOV. and DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOV. and DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes items for DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS and MATERIAL DE CONSUMO.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

106	BR0437170	Scalp Nº 21, Estéril, Descartável, Ponta Aguçada Com Protetor Plástico, Embalagem Individual, Embalagem Contendo Dados De Identificação E Procedência Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade Superior A 2 Anos, Com Registro Na Anvisa, Caixa Com 100 Unidades.	27	CX	RS 17,60	TKL	RS 475,20	018/2024	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME	13/11/2025
107	BR0437171	Scalp Nº 23, Estéril, Descartável, Ponta Aguçada Com Protetor Plástico, Embalagem Individual, Embalagem Contendo Dados De Identificação E Procedência Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade Superior A 2 Anos, Com Registro Na Anvisa, Caixa Com 100 Unidades.	272	CX	RS 17,60	TKL	RS 4.787,20	018/2024	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME	13/11/2025
108	BR0437169	Scalp Nº 25, Estéril, Descartável, Ponta Aguçada Com Protetor Plástico, Embalagem Individual, Embalagem Contendo Dados De Identificação E Procedência Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade Superior A 2 Anos, Com Registro Na Anvisa, Caixa Com 100 Unidades.	212	CX	RS 17,60	TKL	RS 3.731,20	018/2024	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME	13/11/2025
109	SEM	Saco Para Cadáver, Constituído Em Polietileno De Baixa Densidade, Com Zipper, Tamanho Adulto 90x220 Cm.	25	UNID.	RS 17,39	JUREMA	RS 434,75	018/2024	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
110	SEM	Saco Para Lixo Infectante 100L, Saco Branco Leitoso, Identificado Como Lixo Infectante, 8 Micras, Com Capacidade De 100 Litros E 27kg, Pacote Com 100 Unidades	500	PCT	RS 32,00	VALPLASTIC	RS 16.000,00	018/2024	CH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	13/11/2025

134	BR0436007	Sonda Foley, Calibre 16, Com Balão, Confeccionada Em Borracha Natural, Silicônica, Estéril, Com Duas Vias Na Extremidade Distal E Proximal (Ponta Deverá Ser Arredondada Com Dois Orifícios Laterais Em Lados Opostos E Na Mesma Altura) Cada Sonda Deverá Apresentar A Marca Comercial, Nr. Do Calibre E Capacidade Do Balão Estampados Em Local De Fácil Visualização E De Caráter Permanente, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico	650	UNID.	RS 2,11	MEDIX BRASIL	RS 1.371,50	018/2024	CURAMED PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
135	BR0436003	Sonda Foley, Calibre 18, Com Balão, Confeccionada Em Borracha Natural, Silicônica, Estéril, Com Duas Vias Na Extremidade Distal E Proximal (Ponta Deverá Ser Arredondada Com Dois Orifícios Laterais Em Lados Opostos E Na Mesma Altura) Cada Sonda Deverá Apresentar A Marca Comercial, Nr. Do Calibre E Capacidade Do Balão Estampados Em Local De Fácil Visualização E De Caráter Permanente, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico	1500	UNID.	RS 2,10	MEDIX BRASIL	RS 3.150,00	018/2024	CURAMED PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
136	BR0436010	Sonda Foley, Calibre 20, Com Balão, Confeccionada Em Borracha Natural, Silicônica, Estéril, Com Duas Vias Na Extremidade Distal E Proximal (Ponta Deverá Ser Arredondada Com Dois Orifícios Laterais Em Lados Opostos E Na Mesma Altura) Cada Sonda Deverá Apresentar A Marca Comercial, Nr. Do Calibre E Capacidade Do Balão Estampados Em Local De Fácil Visualização E De Caráter Permanente, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico	300	UNID.	RS 2,11	MEDIX	RS 633,00	018/2024	CIRURGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	13/11/2025

113	BR0439654	Seringa Descartável De 01ml Com Agulha 13x45 Iim, Para Insulina, Confeccionada Em Polipropileno Translúcido Transparente, Atóxico, Com Graduação Externa Milimétrica, Tipo Luer, Com Localização Central, Embolo Com Travessa, Pistão De Borracha Atóxico Silicônica, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico C/ Abertura Em Pértala, Prazo De Esterilização Com Validade De 05 Anos.	28000	UNID.	RS 0,14	TKL	RS 3.920,00	018/2024	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME	13/11/2025
114	BR0439625	Seringa Descartável De 03ml Sem Agulha, Confeccionada Em Polipropileno Translúcido Transparente, Atóxico, Com Graduação Externa Milimétrica, Bico Rosca, Tipo Luer-Lok, Com Localização Central, Embolo Com Travessa, Pistão De Borracha Atóxico Silicônica, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico C/ Abertura Em Pértala, Prazo De Esterilização Com Validade De 05 Anos.	20500	UNID.	RS 0,12	MEDIX	RS 2.460,00	018/2024	NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI	13/11/2025
115	BR0439624	Seringa Descartável De 05ml Sem Agulha, Confeccionada Em Polipropileno Translúcido Transparente, Atóxico, Com Graduação Externa Milimétrica, Bico Rosca, Tipo Luer-Lok, Com Localização Central, Embolo Com Travessa, Pistão De Borracha Atóxico Silicônica, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico C/ Abertura Em Pértala, Prazo De Esterilização Com Validade De 05 Anos.	27500	UNID.	RS 0,15	SR	RS 4.125,00	018/2024	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
116	BR0439626	Seringa Descartável De 10ml Sem Agulha, Confeccionada Em Polipropileno Translúcido Transparente, Atóxico, Com Graduação Externa Milimétrica, Tipo Luer Slip, Com Localização Central, Embolo Com Travessa, Pistão De Borracha Atóxico Silicônica, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico C/ Abertura Em Pértala, Prazo De Esterilização Com Validade De 05 Anos.	31000	UNID.	RS 0,20	MEDIX	RS 6.200,00	018/2024	NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI	13/11/2025

137	BR0435888	Sonda De Nutrição Enteral Com Fio Guia N.06 X 60cm E Fabricada Em Polietileno, Com Linha Radiopaca Na Ponta, Permitindo Uma Longa Permanência No Paciente. Inerte E Flexível, Mantém Sua Flexibilidade Dentro Do Tubo Digestivo, Apesar Do Meio Ácido E Do Suco Gástrico. Possui Marcações De Posicionamento, Fio De Aço Inoxidável Com Cilindro De Tungstênio Na Ponta No Mesmo Diâmetro Do Tubo Facilitando Sua Introdução, Conector Em "Y" Dupla Via Para Maior Confortabilidade. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico E Esterilizado A Oxido De Etileno.	10	UNID.	RS 8,50	SOLUMED	RS 85,00	018/2024	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
138	BR0435889	Sonda De Nutrição Enteral Com Fio Guia N.08 X 120cm E Fabricada Em Polietileno, Com Linha Radiopaca Na Ponta, Permitindo Uma Longa Permanência No Paciente. Inerte E Flexível, Mantém Sua Flexibilidade Dentro Do Tubo Digestivo, Apesar Do Meio Ácido E Do Suco Gástrico. Possui Marcações De Posicionamento, Fio De Aço Inoxidável Com Cilindro De Tungstênio Na Ponta No Mesmo Diâmetro Do Tubo Facilitando Sua Introdução, Conector Em "Y" Dupla Via Para Maior Confortabilidade. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico E Esterilizado A Oxido De Etileno.	10	UNID.	RS 8,50	SOLUMED	RS 85,00	018/2024	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
139	BR0435901	Sonda De Nutrição Enteral Com Fio Guia N.10 X 120cm E Fabricada Em Polietileno, Com Linha Radiopaca Na Ponta, Permitindo Uma Longa Permanência No Paciente. Inerte E Flexível, Mantém Sua Flexibilidade Dentro Do Tubo Digestivo, Apesar Do Meio Ácido E Do Suco Gástrico. Possui Marcações De Posicionamento, Fio De Aço Inoxidável Com Cilindro De Tungstênio Na Ponta No Mesmo Diâmetro Do Tubo Facilitando Sua Introdução, Conector Em "Y" Dupla Via Para Maior Confortabilidade. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico E Esterilizado A Oxido De Etileno.	10	UNID.	RS 8,50	SOLUMED	RS 85,00	018/2024	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	13/11/2025

117	BR0439630	Seringa Descartável De 20ml Sem Agulha, Confeccionada Em Polipropileno Translúcido Transparente, Atóxico, Com Graduação Externa Milimétrica, Bico Lateral Tipo Luer Slip, Com Localização Central, Embolo Com Travessa, Pistão De Borracha Atóxico Silicônica, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico C/ Abertura Em Pértala, Prazo De Esterilização Com Validade De 05 Anos.	30000	UNID.	RS 0,34	MEDIX	RS 10.200,00	018/2024	NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI	13/11/2025
118	BR0439632	Seringa Descartável De 60ml Sem Agulha, Confeccionada Em Polipropileno Translúcido Transparente, Atóxico, Com Graduação Externa Milimétrica, Bico Tipo Luer Slip, Com Localização Central, Embolo Com Travessa, Pistão De Borracha Atóxico Silicônica, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico C/ Abertura Em Pértala, Prazo De Esterilização Com Validade De 05 Anos.	150	UNID.	RS 1,18	MEDIX	RS 177,00	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
119	BR0449899	Seringa Descartável De 60ml Sem Agulha, Confeccionada Em Polipropileno Translúcido Transparente, Atóxico, Com Graduação Externa Milimétrica, Bico Tipo Caterer, Com Localização Central, Embolo Com Travessa, Pistão De Borracha Atóxico Silicônica, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico C/ Abertura Em Pértala, Prazo De Esterilização Com Validade De 05 Anos.	50	UNID.	RS 1,25	MEDIX	RS 62,50	018/2024	NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI	13/11/2025
120	BR0454391	Sistema Fechado De Aspiração Traqueal Tamanho Nº 14x X 60cm. Aplicação: Paciente Intubado, Constituído De Conector Em T, Via De Irrigação Com Válvula Antirrefluxo, Sonda Graduada E Coberta Com Balinho, Válvula De Segurança Com Travessa De Segurança, Transparente, Atóxico E Flexível Embalagem Individual Com Abertura Em Pértala E Aseptica.	10	UNID.	RS 35,25	MEDIX	RS 352,50	018/2024	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
121	BR0279760	Sonda De Aspiração Traqueal Sem Válvula Número 06 - Para Aspiração De Secções Da Arvore Traqueobrônquica, Feita Em Pvc Atóxico Silicônado, Estéril, Descartável (Uso Único), Embaladas Individualmente.	470	UNID.	RS 0,63	BIOWASE	RS 296,10	018/2024	NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI	13/11/2025

140	BR0435902	Sonda De Nutrição Enteral Com Fio Guia N.12 X 120cm E Fabricada Em Polietileno, Com Linha Radiopaca Na Ponta, Permitindo Uma Longa Permanência No Paciente. Inerte E Flexível, Mantém Sua Flexibilidade Dentro Do Tubo Digestivo, Apesar Do Meio Ácido E Do Suco Gástrico. Possui Marcações De Posicionamento, Fio De Aço Inoxidável Com Cilindro De Tungstênio Na Ponta No Mesmo Diâmetro Do Tubo Facilitando Sua Introdução, Conector Em "Y" Dupla Via Para Maior Confortabilidade. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico E Esterilizado A Oxido De Etileno.	400	UNID.	RS 8,50	SOLUMED	RS 3.400,00	018/2024	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
141	BR0311093	Sonda Nasogástrica Longa Nº08, Composta De Tubo De Pvc, Atóxico E Flexível, 04 Furos E Conector Com Tampa.	20	UNID.	RS 1,10	MEDSONDA	RS 22,00	018/2024	LIDER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
142	BR0435906	Sonda Nasogástrica Longa Nº10, Composta De Tubo De Pvc, Atóxico E Flexível, 04 Furos E Conector Com Tampa.	20	UNID.	RS 1,10	MEDIX	RS 22,00	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
143	BR0435907	Sonda Nasogástrica Longa Nº12, Composta De Tubo De Pvc, Atóxico E Flexível, 04 Furos E Conector Com Tampa.	20	UNID.	RS 1,15	MEDSONDA	RS 23,00	018/2024	LIDER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
144	BR0435908	Sonda Nasogástrica Longa Nº14, Composta De Tubo De Pvc, Atóxico E Flexível, 04 Furos E Conector Com Tampa.	20	UNID.	RS 1,22	MEDIX	RS 24,40	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
145	BR0435909	Sonda Nasogástrica Longa Nº16, Composta De Tubo De Pvc, Atóxico E Flexível, 04 Furos E Conector Com Tampa.	30	UNID.	RS 1,33	MEDSONDA	RS 39,90	018/2024	LIDER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
146	BR0435910	Sonda Nasogástrica Longa Nº18, Composta De Tubo De Pvc, Atóxico E Flexível, 04 Furos E Conector Com Tampa.	60	UNID.	RS 1,35	MEDIX	RS 81,00	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025

122	BR0279763	Sonda De Aspiração Traqueal Sem Válvula Número 08 - Para Aspiração De Secções Da Arvore Traqueobrônquica, Feita Em Pvc Atóxico Silicônado, Estéril, Descartável (Uso Único), Embaladas Individualmente, Furação Específica (3 Furos).	470	UNID.	RS 0,64	BIOWASE	RS 300,80	018/2024	NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI	13/11/2025
123	BR0279765	Sonda De Aspiração Traqueal Sem Válvula Número 10 - Para Aspiração De Secções Da Arvore Traqueobrônquica, Feita Em Pvc Atóxico Silicônado, Estéril, Descartável (Uso Único), Embaladas Individualmente, Furação Específica (3 Furos).	1220	UNID.	RS 0,64	BIOWASE	RS 780,80	018/2024	NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI	13/11/2025
124	BR0389962	Sonda De Aspiração Traqueal Sem Válvula Número 12 - Para Aspiração De Secções Da Arvore Traqueobrônquica, Feita Em Pvc Atóxico Silicônado, Estéril, Descartável (Uso Único), Embaladas Individualmente, Furação Específica (3 Furos).	3700	UNID.	RS 0,63	MEDSONDA	RS 2.331,00	018/2024	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	13/11/2025
125	SEM	Sonda De Aspiração Traqueal Sem Válvula Número 14 - Para Aspiração De Secções Da Arvore Traqueobrônquica, Feita Em Pvc Atóxico Silicônado, Estéril, Descartável (Uso Único), Embaladas Individualmente, Furação Específica (3 Furos).	900	UNID.	RS 0,65	MEDSONDA	RS 585,00	018/2024	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	13/11/2025
126	SEM	Sonda De Aspiração Traqueal Sem Válvula Número 16 - Para Aspiração De Secções Da Arvore Traqueobrônquica, Feita Em Pvc Atóxico Silicônado, Estéril, Descartável (Uso Único), Embaladas Individualmente, Furação Específica (3 Furos).	900	UNID.	RS 1,15	MARK MED	RS 1.035,00	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025

147	BR0435911	Sonda Nasogástrica Longa Nº20, Composta De Tubo De Pvc, Atóxico E Flexível, 04 Furos E Conector Com Tampa.	160	UNID.	RS 1,29	MEDIX	RS 206,40	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
148	BR0435970	Sonda Uretral Nº 06 Material Descartável E De Uso Único, Composto De Tubo De Pvc Atóxico Flexível, Apresenta 2 Furos E Conector Com Tampa.	6200	UNID.	RS 0,52	GLOMED	RS 3.224,00	018/2024	CIRURGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	13/11/2025
149	BR0435971	Sonda Uretral Nº 08 Material Descartável E De Uso Único, Composto De Tubo De Pvc Atóxico Flexível, Apresenta 2 Furos E Conector Com Tampa.	6020	UNID.	RS 0,63	MEDIX	RS 3.792,60	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
150	BR0435975	Sonda Uretral Nº 10 Material Descartável E De Uso Único, Composto De Tubo De Pvc Atóxico Flexível, Apresenta 2 Furos E Conector Com Tampa.	3020	UNID.	RS 0,51	BIOWASE	RS 1.540,20	018/2024	CIRURGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	13/11/2025
151	BR0435993	Sonda Uretral Nº 12 Material Descartável E De Uso Único, Composto De Tubo De Pvc Atóxico Flexível, Apresenta 2 Furos E Conector Com Tampa, Cota De 25% Do Valor Total Do Item Para Participação.	36038	UNID.	RS 0,47	BIOSANI	RS 16.937,86	018/2024	METRONED COMERCIO DE MATERIAS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
152	BR0435993	Sonda Uretral Nº 12 Material Descartável E De Uso Único, Composto De Tubo De Pvc Atóxico Flexível, Apresenta 2 Furos E Conector Com Tampa, Cota De 25% Do Valor Total Do Item Para Participação Exclusiva De Med, Me E Epp.	12012	UNID.	RS 0,59	MEDSONDA	RS 7.087,08	018/2024	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	13/11/2025
153	BR0435988	Sonda Uretral Nº 14 Material Descartável E De Uso Único, Composto De Tubo De Pvc Atóxico Flexível, Apresenta 2 Furos E Conector Com Tampa.	27300	UNID.	RS 0,47	GLOMED	RS 12.831,00	018/2024	CIRURGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	13/11/2025

127	SEM	Solução De Glicerina 12% Em 500ml, Acompanhada Sonda Para Enema.	450	UNID.	RS 9,79	JP	RS 4.405,50	018/2024	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
128	BR0436012	Sonda Foley Com 3 Vias, Calibre 18, Com Balão, Confeccionada Em Borracha Natural, Silicônica, Estéril, Com Duas Vias Na Extremidade Distal E Proximal (Ponta Deverá Ser Arredondada Com Dois Orifícios Laterais Em Lados Opostos E Na Mesma Altura) Cada Sonda Deverá Apresentar A Marca Comercial, Nr. Do Calibre E Capacidade Do Balão Estampados Em Local De Fácil Visualização E De Caráter Permanente, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico	20	UNID.	RS 2,90	MEDIX	RS 58,00	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
129	BR0436018	Sonda Foley Com 3 Vias, Calibre 20, Com Balão, Confeccionada Em Borracha Natural, Silicônica, Estéril, Com Duas Vias Na Extremidade Distal E Proximal (Ponta Deverá Ser Arredondada Com Dois Orifícios Laterais Em Lados Opostos E Na Mesma Altura) Cada Sonda Deverá Apresentar A Marca Comercial, Nr. Do Calibre E Capacidade Do Balão Estampados Em Local De Fácil Visualização E De Caráter Permanente, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico	20	UNID.	RS 2,90	MEDIX	RS 58,00	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025
130	BR0436005	Sonda Foley, Calibre 08, Com Balão, Confeccionada Em Borracha Natural, Silicônica, Estéril, Com Duas Vias Na Extremidade Distal E Proximal (Ponta Deverá Ser Arredondada Com Dois Orifícios Laterais Em Lados Opostos E Na Mesma Altura) Cada Sonda Deverá Apresentar A Marca Comercial, Nr. Do Calibre E Capacidade Do Balão Estampados Em Local De Fácil Visualização E De Caráter Permanente, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico	29	UNID.	RS 2,90	MEDIX	RS 84,10	018/2024	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	13/11/2025

154	BR0303292	Solução De Ringher Com Lactato De Sódio 500ml, Validade Mínima De 2 Anos.	2764	UNID.	RS 4,98	JP	RS 13.764,72	018/2024	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME	13/11/2025
155	BR0270092	Solução Injetável Intravenoso De Sistema Fechado De Glicose 5% 500ml, Com Validade Superior A 02 Anos, Devidamente Registrado Em Órgão Competente, Tipo Bóia Flexível E Vedada De Pvc.	1000	UNID.	RS 4,63	EUROFARMA	RS 4.630,00	018/2024	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME	13/11/2025
156	BR0270092	Solução Injetável Intravenoso De Sistema Fechado De Glicose 5% 250ml, Com Validade Superior A 02 Anos, Devidamente Registrado Em Órgão Competente, Tipo Bóia Flexível E Vedada De Pvc.	4750	UNID.	RS 3,79	EUROFARMA	RS 18.002,50	018/2024	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME	13/11/2025
157	BR0366913	Solução Injetável Intravenoso De Sistema Fechado De Solução Glicosolítica, 250ml, Com Validade Superior A 02 Anos, Devidamente Registrado Em Órgão Competente, Tipo Bóia Flexível E Vedada De Pvc.	1000	UNID.	RS 4,32	JP	RS 4.320,00	018/2024	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/11/2025
159	BR0452223	Tala Metálica Para Imobilização Composta Por Espuma E Alumínio Tam: 16x250mm, Pacote Com 12 Unidades	80	PCT	RS 11,90	MSO	RS 952,00	018/2024	FUNCCIONAL MATERIAS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	13/11/2025
160	BR0479657	Tampa Protetora/Oclusora Luer Macho, Aplicação Para Conectores Luer Macho, Esterilizada Estéril, Apropriadamente Embalagem Individual, Características Adicionais Em Pvc, Pacote Com 100 Unidades	30	PCT	RS 15,00	DESCARPACK	RS 450,00	018/2024	LIDER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/11/2025

131	BR0436008	Sonda Foley, Calibre 10, Com Balão, Confeccionada Em Borracha Natural, Silicônica, Estéril, Com Duas Vias Na Extremidade Distal E Proximal (Ponta Deverá Ser Arredondada Com Dois Orifícios Laterais Em Lados Opostos E Na Mesma Altura) Cada Sonda Deverá Apresentar A Marca Comercial, Nr. Do Calibre E Capacidade Do Balão Estampados Em Local De Fácil Visualização E De Caráter Permanente, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico	35	UNID.	RS 2,80	MEDIX	RS 98,00	018/2024	NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI	13/11/2025
132	BR0436009	Sonda Foley, Calibre 12, Com Balão, Confeccionada Em Borracha Natural, Silicônica, Estéril, Com Duas Vias Na Extremidade Distal E Proximal (Ponta Deverá Ser Arredondada Com Dois Orifícios Laterais Em Lados Opostos E Na Mesma Altura) Cada Sonda Deverá Apresentar A Marca Comercial, Nr. Do Calibre E Capacidade Do Balão Estampados Em Local De Fácil Visualização E De Caráter Permanente, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico	35	UNID.	RS 2,15	TKL	RS 75,25	018/2024	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME	13/11/2025
133	BR0436002	Sonda Foley, Calibre 14, Com Balão, Confeccionada Em Borracha Natural, Silicônica, Estéril, Com Duas Vias Na Extremidade Distal E Proximal (Ponta Deverá Ser Arredondada Com Dois Orifícios Laterais Em Lados Opostos E Na Mesma Altura) Cada Sonda Deverá Apresentar A Marca Comercial, Nr. Do Calibre E Capacidade Do Balão Estampados Em Local De Fácil Visualização E De Caráter Permanente, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico	55	UNID.	RS 2,15	TKL	RS 118,25	018/2024	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME	13/11/2025

161	BR0428615	Touca Cirúrgica Descartável, Confeccionada Em Fibras Polipropileno, Branca, 30 Gramas, Antialérgica, Formado Arredondado Com Total Capacidade De Ventilação, Resistente E Coelástico Em Toda Sua Extensão, Embalada Em Pacote Com 100 Unidades, Constando Esternamente De Dados De Identificação E Procedência
-----	-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for item number, description, quantity, unit, value, and date. Includes items for ressecamento da lairage, válvulas reguladoras de pressão, and vaxelina líquida.

CONDIÇÕES: 1. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05(cinco) dias após recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato. 2. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7. Caso a comissão de recebimento ou fiscal de contrato, entenderem não ser necessário o recebimento provisório do bem, entender-se-á como definitivo. 8. O objeto será entregue no seguinte local: Diretoria de Compras e Almoxarifado (DCA - Rua Itaquaraí, 3285). 9. VALIDADE MÍNIMA DOS PRODUTOS DEVERÁ SER DE 18 MESES NA DATA DA ENTREGA. Umuarama, 13 de novembro de 2024. EDSON DOS SANTOS SOUZA Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE DOURADINA Decreto nº 256/2024 de 28/11/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outra providências. O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2351/2023 de 13/12/2023.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, value, and date. Includes items for secretaria de finanças, manutenção de veículos, and manutenção de equipamentos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024. OBERDAN JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º S.S. Resolução nº 26/2024. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º REGIONAL DE SAÚDE DA Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 7º da resolução Ordinamentária nº 2/2023 de 23/10/2023, que aprova o orçamento do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor a partir da publicação. SEDE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12º REGIONAL DE SAÚDE, Umuarama, em 29/11/2024. ALMIR DE ALMEIDA Presidente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI Portaria nº 357/2024, de 29 de Novembro de 2024. Insatura Processo Administrativo e constitui Comissão para atribuição de eventuals empenhos, no cumprimento dos deveres de servidor público em Estágio Probatório. CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do município e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Edital 03/2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2024. O Prefeito do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público e homologa o Resultado do Processo da Gestão Democrática do Ensino Público das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Alto Paraíso-PR.

Table with columns for candidate name, party, and number of votes. Includes candidates like ELISANDRA KELLI DE OLIVEIRA and CRISTIANE CRISTINA SILVA AUGUSTO.

Alto Paraíso - PR, 29 de Novembro de 2024. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Termo Aditivo nº 280 /2024 REF. CONTRATO Nº 431 / 2023 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertocco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.XXX.XXX-0 e do CPF nº. 795.XXX.XXX-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.479.550/0001-13, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4306, Bairro: Zona I, CEP: 87501-170, Município de Umuarama/PR, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) Anderson Torres Dos Santos, portador do CPF sob o n.º 885.XXX.XXX-20.

TERMO ADITIVO Nº 281/2024 REF. CONTRATO Nº 432 / 2023 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertocco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.XXX.XXX-0 e do CPF nº. 795.XXX.XXX-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A. JACOMINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.307.909/0001-37, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4302, Bairro: Zona I, CEP: 87501-170, Município de Umuarama/PR, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) Altieres Jacomini, portador do CPF sob o n.º 050.XXX.XXX-50.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 51/2024, decorrente da PRECATORIO nº 52/2024 de aquisição parcelada de combustíveis para atender a frotas municipais, conforme Termo de Referência do edital.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 238/2021, decorrente da DISPENSA nº 06/2021 de contratar empresa para fornecimento de serviços de informática.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 275 /2024 REF. CONTRATO Nº 59 / 2024 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertocco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.XXX.XXX-0 e do CPF nº. 795.XXX.XXX-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 38.007.920/0001-04, com sede na Avenida Inglaterra, n.º 123, Bairro: Igapó, CEP: 86040-000, município de Londrina/PR, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr. (*) Vanessa Pereira da Silva, portador do CPF sob o n.º 005.XXX.XXX-37.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 277 /2024 REF. CONTRATO Nº 54 / 2024 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertocco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.XXX.XXX-0 e do CPF nº. 795.XXX.XXX-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.327.892/0001-56, com sede na Rua irmão Cirilo, n.º 1790, Bairro: Jardim Seminário, CEP: 85605-575, município de Francisco Beltrão/PR, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) Claudete Dos Santos Possamai, portador do CPF sob o n.º 031.XXX.XXX-96.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º S.S. Processo Administrativo nº 069/2024 - INEXIGIBILIDADE. Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa INGA DIGITAL LTDA – EPP, para prestação de serviços especializados em Sistema Informatizado na área da Saúde para os municípios consorciados ao CISA, compatível com a plataforma, a base de dados e o necessário ferramentas já existentes, integrando assim o sistema já usado pelo CISA, para o município de Icaraima/PR, conforme edital de chamamento público nº 002/2024 – Redimensionamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná EXTRATO DA ATA Nº 331/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCOC RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná PORTARIA Nº 1314/2024 A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais, RESOLVE: REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 28 de Novembro de 2024, a servidora AMANDA CRISTINA BERTOCO DE SOUZA GEGEMBAUER, CPF: 066.xxx.xxx-61, ocupante do cargo de Enfermeira-40H/12X36, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, Junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-270 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - e-mail: licitacao@umuarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - SAÚDE.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de formulários infantis, dietas enterais e suplementos alimentares, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama, que necessitam de terapia nutricional via oral ou enteral.

Table with columns: Item, Descrição, Qnt, Unid., Valor Unitário, Marca/Modelo, Valor Total, Pregão, Empresa, Validade Do Registro. Contains multiple rows of product specifications and pricing.

Table with columns: Item, Descrição, Qnt, Unid., Valor Unitário, Marca/Modelo, Valor Total, Pregão, Empresa, Validade Do Registro. Contains rows 23, 24, 25, and 26.

Table with columns: Item, Descrição, Qnt, Unid., Valor Unitário, Marca/Modelo, Valor Total, Pregão, Empresa, Validade Do Registro. Contains rows 27, 28, 29, and 30.

Table with columns: Item, Descrição, Qnt, Unid., Valor Unitário, Marca/Modelo, Valor Total, Pregão, Empresa, Validade Do Registro. Contains rows 31, 32, 33, and 35.

Table with columns: Item, Descrição, Qnt, Unid., Valor Unitário, Marca/Modelo, Valor Total, Pregão, Empresa, Validade Do Registro. Contains rows 36, 37, and 38.

- CONDIÇÕES:
1. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato.
2. O produto ofertado deverá atender às descrições técnicas e passar prazo de validade superior à 80% da validade útil no momento da entrega.
3. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos e as embalagens não danificadas.
4. A contratada deverá dispor de funcionários suficientes para a descarga da mercadoria no local indicado.
5. O produto deverá estar acondicionado em embalagens resistentes que não permitam danos.
6. A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de cópia da nota fiscal em questão e da nota do empenho.
7. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando o direito do receptor de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
8. O transporte e a descarga dos materiais correrá por conta do preço das empresas vencedoras sem qualquer adicional solicitado posteriormente.
9. O objeto deste contrato deverá ser entregue, conforme necessidade do Programa Municipal de Terapia Nutricional, através de requisição emitida pelo Setor de Assistência em Saúde, da Secretaria Municipal.
10. A entrega do objeto contratual deverá ser feita na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4150 - Centro, CEP 87. 501-270 no Setor de Assistência em Saúde, Avenida Carolina Oliveira Bagli ou Tais Campos Silva André Rodrigues, ocorrendo por conta do contratado as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação.
11. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Manter em estoque o suficiente para garantir a continuidade do fornecimento do objeto, de acordo com o artigo 12, 13 e 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o produto que apresentar defeitos ou falhas;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
g) O produto deve ter validade superior a 80% da validade útil no momento da entrega. Caso a empresa queira entregar produto com validade inferior a 80 % da validade útil, a mesma deverá emitir junto a entrega de mercadoria, carta de comprometimento de troca antes do vencimento.
h) Os produtos ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos que tenham especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos aqui solicitados, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência, a fim de poder prestar os serviços de atendimento de assistência médica nutricional com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida pelo Setor de Assistência em Saúde;
i) Todos os lotes e dietas nacionais ou importados devem apresentar informações em língua portuguesa. Número de lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, número do registro no Ministério da Saúde. Se o produto for perecível ou não, forma de armazenamento, deve vir indicado no rótulo e ou embalagem primária;
j) A embalagem secundária deverá estar lacrada e íntegra, sem sinais de violação. A embalagem primária deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, unidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo;
k) A empresa fornecedora deve apresentar o documento de autorização emitido pela ANVISA para comercializar e/ou fornecer o objeto licitado, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos estados, conforme previsto no art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013;
l) No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias dos pacientes atendidos pelo Setor de Assistência em Saúde, a empresa será notificada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

Umuarama, 26 de novembro de 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DILECIA MARTINS ARCENO
Unamed Produtos Hospitais Ltda

MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URBANO
Center Nutri Comércio de Produtos para Nutrição Enteral Ltda

TIAGO SHIGEMOTO
Shigemoto & Cia Ltda

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
Nutriport Comercial Ltda

AGATHA KELLY BRAVO FAGAN
Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitais Ltda

ROSA FERREIRA BRAGA
K Med Produtos Médico Hospitalar Ltda - ME

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
A C - Materias Médicas Ltda

JOÃO ROGERIO PADILHA
Nutriclin Saúde Comércio e Produtos Nutricionais Ltda. Epp.

JULIANO LAMBERTI DIAS
Lovian Medicamentos Ltda

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda

MARCO VALERIO CARVALHO
Nutrição Original LTDA

VITOR ALBANO ACOSTA
VTR Comercial Ltda

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114.2023 - ID Nº. 2523
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa C. J. LOPES - PAPELARIA - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Célio José Lopes, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica alterada a cláusula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Março de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato inicial a quantia de R\$ 942,30 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), referentes ao redimensionamento do objeto dentro do limite de 25%, passando o seu valor para a quantia de R\$ 75.397,55 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-na na presença de duas testemunhas, em 02 dias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 14 de Outubro de 2024.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
Célio José Lopes
C. J. LOPES - PAPELARIA - ME
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2023 - ID Nº. 2524
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor LUCAS GABRIEL, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica alterada a cláusula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Março de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato inicial a quantia de R\$ 1.136,70 (um mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos), referentes ao redimensionamento do objeto dentro do limite de 25%, passando o seu valor para a quantia de R\$ 54.120,15 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais e quinze centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-na na presença de duas testemunhas, em 02 dias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 14 de Outubro de 2024.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
Lucas Gabriel
MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 44/2024 - ID 2578
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024.
O MUNICÍPIO DE TAPIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Paranáguá, nº 518, inscrito no CNPJ sob nº 75.801.738/0001-57, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o SR. CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, brasileiro, agente público, portador da cédula de identidade nº 4.711.740 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 879.114.99-20, e a BENEFICIARIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a empresa SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.407.436/0001-98, com sede na Avenida Londrina, 4.826, Zona II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Sr. GENIVALDO MARCHINI, portador do RG nº 4.011.433-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 001.811.119-20, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Acrescenta-se Ao valor da ata de registro de preços a quantia de R\$ 46.501,63 (quarenta seis mil quinhentos e um reais e sessenta e três centavos), passando o seu valor para R\$ 233.907,13 (duzentos e trinta e três mil novecentos e sete reais e treze centavos), referente ao redimensionamento dos itens dentro do limite de 25%.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços nos expressos termos em que foi lavrada, e assinam a de forma digital.
Tapira (PR), 29 de Novembro de 2024.
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal
Genivaldo Marchini
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2023 - ID Nº. 2525
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DA VILA RURAL DO OURO VERDE ALTO
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Cleber Ruiz Martinez, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para a data de 15 de Maio de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e a assinam de forma digital
Tapira (PR), 10 de Outubro de 2024.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
Cleber Ruiz Martinez
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, No Período, Saldo, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Saldo em (a-d)

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024-BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS
RECEITAS INSTRUMENTAIS
RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESDOBRAMENTO
ORGÃO UNIDADE FUNCIONAL PROJETO ATIVIDADE NATUREZA DA DESPESA FONTE DE RECURSO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.
Pérola/PR., 29 de novembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº362/2024

Nomeia o Empregado
EDSON ROBERTO CATUBAO
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. EDSON ROBERTO CATUBAO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.754.945-7 SESP PR, aprovado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 001/2024, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de CONDUZIR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde de Paranavai, a contar o efetivo exercício a partir de 02 de Dezembro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.
Umuarama - PR, 29 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP
Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/01518.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.945,16 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica/empresa: SHIOTANI INOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.397.608/0001-37, para locação do imóvel situado na Data de terras nº 13, da quadra nº 7, da Zona 03, localizada na Rua Arcanduvã, nº 3860, nesta cidade de Umuarama-PR, registrado na Matrícula sob o nº 4725, perante o 2º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR, com área total aproximada de 490,00m², contendo uma residência em alvenaria com área de 164,10m², para o funcionamento do Programa Família Acolhedora, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/01518, de 09 de agosto de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 28 de novembro de 2024.
CELOSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITAS
RECEITAS INSTRUMENTAIS
RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024-BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ATUALIZADAS
RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ATUALIZADAS

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIO
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIO
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIO
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIO
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Tabela Regime de Evolução de Receita - Exercício de 2025. Columns: Rubrica, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025. Rows: Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2025 - Anexo 01, de Lei 4.320/64. Columns: Rubrica, Receita, Despesa. Rows: Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Demonstrativo da Despesa por Funções - Exercício de 2025 - Anexo 9, de Lei 4.320/64. Columns: Função, Despesa Fixada, Total. Rows: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário, etc.

Tabela Regime de Evolução de Despesa - Exercício de 2025. Columns: Rubrica, Realizada 2023, Fixada 2024, Prevista 2025, Valores LÍD. Rows: Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Demonstrativo da Despesa por Funções - Exercício de 2025 - Anexo 9, de Lei 4.320/64. Columns: Função, Despesa Fixada, Total. Rows: Poder Executivo, Poder Judiciário, etc.

Demonstrativo da Despesa por Funções - Exercício de 2025 - Anexo 9, de Lei 4.320/64. Columns: Função, Despesa Fixada, Total. Rows: Poder Executivo, Poder Judiciário, etc.

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2025 - Anexo 01, de Lei 4.320/64. Columns: Rubrica, Receita, Despesa. Rows: Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Demonstrativo da Despesa por Funções - Exercício de 2025 - Anexo 9, de Lei 4.320/64. Columns: Função, Despesa Fixada, Total. Rows: Poder Executivo, Poder Judiciário, etc.

Programa de Trabalho - Exercício de 2025 - Anexo 6, de Lei 4.320/64. Columns: Código, Especificação, Projeto, Atividades Oper. Especiais, Total. Rows: 09.000.0000.0.000.000, 09.272.0000.0.000.000, etc.

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2025 - Anexo 01, de Lei 4.320/64. Columns: Rubrica, Receita, Despesa. Rows: Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Demonstrativo da Despesa por Funções - Exercício de 2025 - Anexo 9, de Lei 4.320/64. Columns: Função, Despesa Fixada, Total. Rows: Poder Executivo, Poder Judiciário, etc.

Programa de Trabalho - Exercício de 2025 - Anexo 6, de Lei 4.320/64. Columns: Código, Especificação, Projeto, Atividades Oper. Especiais, Total. Rows: 09.000.0000.0.000.000, 09.272.0000.0.000.000, etc.

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2025 - Anexo 01, de Lei 4.320/64. Columns: Rubrica, Receita, Despesa. Rows: Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Demonstrativo da Despesa por Funções - Exercício de 2025 - Anexo 9, de Lei 4.320/64. Columns: Função, Despesa Fixada, Total. Rows: Poder Executivo, Poder Judiciário, etc.

Programa de Trabalho - Exercício de 2025 - Anexo 6, de Lei 4.320/64. Columns: Código, Especificação, Projeto, Atividades Oper. Especiais, Total. Rows: 09.000.0000.0.000.000, 09.272.0000.0.000.000, etc.

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2025 - Anexo 01, de Lei 4.320/64. Columns: Rubrica, Receita, Despesa. Rows: Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Demonstrativo da Despesa por Funções - Exercício de 2025 - Anexo 9, de Lei 4.320/64. Columns: Função, Despesa Fixada, Total. Rows: Poder Executivo, Poder Judiciário, etc.

Programa de Trabalho - Exercício de 2025 - Anexo 6, de Lei 4.320/64. Columns: Código, Especificação, Projeto, Atividades Oper. Especiais, Total. Rows: 09.000.0000.0.000.000, 09.272.0000.0.000.000, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná **Programa de Trabalho**
Prefeitura Munic.São Jorge do Patrocinio **Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão..... 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORT.
Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especial	Total
12.000.0000.0.000.0000	Educação	223.000,00	4.613.883,13		4.836.883,13
12.261.0000.0.000.0000	Ensino Fundamental	140.000,00	2.452.183,13		2.592.183,13
12.261.0023.0.000.0000	Ensino Regular Fundamental	140.000,00	2.093.911,44		2.233.911,44
12.261.0023.1.023.0000	CONSTRUTORES, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	140.000,00			140.000,00
4.4.90.52.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	90.000,00		90.000,00
12.261.0023.2.240.0000	Manutenção e Atividades do Departamento de Educação	499.800,00			499.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		315.200,00		315.200,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		46.800,00		46.800,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		4.800,00		4.800,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00		21.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		62.000,00		62.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
12.261.0023.2.042.0000	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	1.594.111,44	1.594.111,44		1.594.111,44
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		800.000,00		800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.000,00		13.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		115.000,00		115.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		2.500,00		2.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		234.000,00		234.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		230.611,44		230.611,44
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		164.000,00		164.000,00
12.261.0024.0.000.0000	Transporte Escolar	558.271,49	558.271,49		558.271,49
12.261.0024.2.464.0000	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	558.271,49	558.271,49		558.271,49
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		45.000,00		45.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		12.000,00		12.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		351.964,13		351.964,13
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		105.000,00		105.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		35.307,54		35.307,54
12.262.0000.0.000.0000	Ensino Médio	315.000,00	315.000,00		315.000,00
12.262.0094.0.000.0000	Manutenção e Encargos da Casa Familiar Rural	315.000,00	315.000,00		315.000,00
12.262.0094.2.217.0000	Manutenção das Atividades da Casa Familiar Rural	315.000,00	315.000,00		315.000,00
3.3.90.43.00.00.00	SERVIÇOS SOCIAIS		216.000,00		216.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00		65.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
12.264.0000.0.000.0000	Ensino Superior	240.000,00	240.000,00		240.000,00
12.264.0031.0.000.0000	Campus Universitário	240.000,00	240.000,00		240.000,00
12.264.0031.2.045.0000	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - Construtoras	240.000,00	240.000,00		240.000,00
3.3.90.43.00.00.00	SERVIÇOS SOCIAIS		206.000,00		206.000,00
12.265.0000.0.000.0000	Educação Infantil	83.000,00	1.288.700,00		1.371.700,00
12.265.0023.0.000.0000	Educação Infantil	83.000,00	1.288.700,00		1.371.700,00
12.265.0023.1.027.0000	CONSTRUTORES, Ampliação e Aquisição de Equipamentos Ff a Educação Infantil	83.000,00	83.000,00		83.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000,00		23.000,00

Estado do Paraná **Programa de Trabalho**
Prefeitura Munic.São Jorge do Patrocinio **Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão..... 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORT.
Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especial	Total
12.365.0023.2.068.0000	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Creche	674.000,00	674.000,00		674.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00		15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		250.000,00		250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		9.000,00		9.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00		35.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		153.500,00		153.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		211.500,00		211.500,00
12.365.0023.2.219.0000	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pré-Escolar	612.700,00	612.700,00		612.700,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		240.000,00		240.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		39.200,00		39.200,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		155.000,00		155.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		122.000,00		122.000,00
12.267.0000.0.000.0000	Educação Especial	100.000,00	100.000,00		100.000,00
12.267.0030.0.000.0000	Educação Compensatória	100.000,00	100.000,00		100.000,00
12.267.0030.2.073.0000	Manutenção e Encargos da Educação Especial	100.000,00	100.000,00		100.000,00
3.3.90.43.00.00.00	SERVIÇOS SOCIAIS		100.000,00		100.000,00

Estado do Paraná **Programa de Trabalho**
Prefeitura Munic.São Jorge do Patrocinio **Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão..... 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORT.
Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especial	Total
12.365.0023.2.068.0000	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Creche	674.000,00	674.000,00		674.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00		15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		250.000,00		250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		9.000,00		9.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00		35.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		153.500,00		153.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		211.500,00		211.500,00
12.365.0023.2.219.0000	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pré-Escolar	612.700,00	612.700,00		612.700,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		240.000,00		240.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		39.200,00		39.200,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		155.000,00		155.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		122.000,00		122.000,00
12.267.0000.0.000.0000	Educação Especial	100.000,00	100.000,00		100.000,00
12.267.0030.0.000.0000	Educação Compensatória	100.000,00	100.000,00		100.000,00
12.267.0030.2.073.0000	Manutenção e Encargos da Educação Especial	100.000,00	100.000,00		100.000,00
3.3.90.43.00.00.00	SERVIÇOS SOCIAIS		100.000,00		100.000,00

Estado do Paraná **Programa de Trabalho**
Prefeitura Munic.São Jorge do Patrocinio **Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão..... 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORT.
Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especial	Total
12.365.0023.2.068.0000	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Creche	674.000,00	674.000,00		674.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00		15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		250.000,00		250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		9.000,00		9.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00		35.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		153.500,00		153.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		211.500,00		211.500,00
12.365.0023.2.219.0000	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pré-Escolar	612.700,00	612.700,00		612.700,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		240.000,00		240.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		39.200,00		39.200,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		155.000,00		155.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		122.000,00		122.000,00
12.267.0000.0.000.0000	Educação Especial	100.000,00	100.000,00		100.000,00
12.267.0030.0.000.0000	Educação Compensatória	100.000,00	100.000,00		100.000,00
12.267.0030.2.073.0000	Manutenção e Encargos da Educação Especial	100.000,00	100.000,00		100.000,00
3.3.90.43.00.00.00	SERVIÇOS SOCIAIS		100.000,00		100.000,00

Estado do Paraná **Programa de Trabalho**
Prefeitura Munic.São Jorge do Patrocinio **Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão..... 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORT.
Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especial	Total
12.365.0023.2.068.0000	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Creche	674.000,00	674.000,00		674.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00		15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FISCAL		250.000,00		250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FISCAL CIVIL		9.000,00		9.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00		35.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		153.500,00		153.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		211.500,00		211.500,00
12.365.0023.2.219.0000	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pré-Escolar	612.700,00	612.700,00		612.700,00

